



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 645/97, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre denominação de Rua e
adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS ESTADO FEDERADO
DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a se denominar Rua PROFESSORA VERA LÚCIA GOMES DE
OLIVEIRA, a artéria sem denominação à travessa Alexandre Ferreira de Sousa, paralela a
Rua Manoel Alves da Fonsêca no Bairro da INOCOOP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 1997.


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito